



Município de Hortolândia

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 05/2014

ANTONIO MEIRA, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, e com base no que dispõe o item 7.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários 05/2014, faz saber que fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários aberto pelo Edital 05/2014, contados no dia imediatamente posterior ao de seu vencimento, nos cursos especificados abaixo, conforme Processo PMH nº 4115/2014, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e artigo 105, item III, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia. Dos cursos: **Analista de Sistemas, Arquitetura, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Farmácia, Fonoaudiologia, Informática, Jornalismo, Psicologia, Serviço Social, Sistema da Informação, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente e Saneamento.**
Hortolândia, 18 de Agosto de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL